



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 009/2020

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e considerando os autos do Processo nº 0004487-97.2020.8.13.0317, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos proporcionais, na proporção de 50% (cinquenta por cento), ao Senhor ADAMANTINO CAETANO DE SOUZA NETO, CPF 316.893.296-53, na condição de companheiro da servidora Neusa Maria Araújo, a contar de 15 de setembro de 2015, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009.

Art. 2º - Após perda da qualidade de segurada da dependente Thais Gomes Araújo, na condição de filha da servidora Neusa Maria Araújo, 22 de dezembro de 2018, conceder-se-á proventos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 01 de julho de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado em 01/07/2020
01/07/2020